

DECRETO Nº 32.431

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2023**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no *caput* deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 32.431/22)

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
06 de abril	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo
07 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
17 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Segunda-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
09 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
29 de junho	Quinta-feira	São Pedro – padroeiro do município	Feriado Municipal
30 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de outubro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
03 de novembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

